



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 361/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 7684/2022, e

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 15/2023, que passará a assim constar:

“**Art. 2º.** A Comissão de Vitaliciamento terá a seguinte composição:

I - o(a) Desembargador(a) Presidente;

II – o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente e Corregedor;

III - o(a) Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial.

§ 1º Os membros constantes dos incisos I e II deste artigo serão o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) da Comissão.”

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região